



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-----**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2019** -----

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2019**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas e Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. -----

--- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

--- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e António Inácio Borracha Jardim, Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

--- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

--- **Presidente:** Rui José Alegrias Bilro (PS);-----

--- **Primeira Secretária:** Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas (PS);-----

--- **Segunda Secretária:** Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS).-----

--- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que deu entrada na Sessão pelas vinte e uma horas e dezassete minutos), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), Abel Maria Ribeiro Mourato (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Marcos Paulo Tapadas Capelas – Presidente de Junta de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Freguesia de Ciladas (PS), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezanove**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 03/2019**, de dezanove de fevereiro (Documento anexo número 1 (um)), e a seguir descrita:-----

--- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º Ponto – Regulamento da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa – Aprovação;**-----

---- **3.º Ponto - Prémio de Pintura Henrique Pousão – Designação de um Representante para constituição do Júri;**-----

---- **4.º Ponto - Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais para o ano de 2019.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedido de substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documento que se junta em anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por Abel Maria Ribeiro Mourato.-----

---- Continuando:-----

---- O Membro sucedâneo Abel Mourato, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha de correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezoito**, ocorrida em trinta de novembro de dois mil e dezoito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso sugeriu a correção na página 2 onde se lê: "... António José Lopes Cardoso..." deverá ler-se "... José António Lopes Cardoso...".-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano sugeriu a designação dos nomes dos Deputados Municipais presentes nas Sessões da Assembleia Municipal, e não como anexo nas futuras Atas.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que na listagem de presenças estão todos os nomes mencionados dos presentes na Sessão, no entanto não via inconveniente em discriminar os mesmos nesta e em futuras Atas da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a trinta de novembro, com as alterações sugeridas pelos Deputados Municipais José Cardoso e Maria Jacinta Serrano, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais José Cardoso, Diogo Ferreira, Abel Mourato e Francisco Manteigas não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a trinta de novembro, com as alterações sugeridas pelos Deputados Municipais José Cardoso e Maria Jacinta Serrano.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos mesmos, destacando o Relatório Anual 2018 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa bem como a resposta da Infraestruturas de Portugal, S.A. ao ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, relativamente ao alerta para que se tome as devidas providências de forma a minimizar o risco de acidentes no cruzamento de Vila Viçosa e Bencatel na N255. -----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila congratulou o Executivo pela finalização da obra na Alameda das Piscinas, pela aquisição da nova viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos que tanta falta fazia, e brevemente terá melhor uso, devido a uma nova implantação de contentores e ecopontos subterrâneos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que as sarjetas na altura em que há mais chuva, são inundadas pela falta de limpeza, e deveria haver mais cuidado, porque com tanta gente que há na limpeza as sarjetas deveriam ser limpas como devia de ser.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança questionou qual o ponto de situação da obra canil/gatil, que está a ser realizada junto ao Estaleiro Municipal, e para quando se previa a sua abertura/funcionamento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou se a obra sita na Alameda das Piscinas, estava dada por terminada. Questionou ainda se relativamente à restante área que não sofreu qualquer intervenção está previsto algum melhoramento. É um projeto que vem do mandato do Partido Socialista, onde houve a intenção de fazer o melhoramento daquele espaço, porque o que foi apresentado foi um melhoramento no seu todo, e independentemente de todas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

as alterações que tenham vindo a ser efetuadas, gostaria de saber se este Executivo tinha intenção de terminar o que começou ou se o restante espaço envolvente irá ficar como está.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que deveria haver um erro de escrita na informação prestada quanto à obra identificada no Bairro de São José, porque nesse Bairro julga que não está a ser feito nenhum passeio.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente a limpeza de sarjetas, sumidouros, daquilo que lhe consta e que observa, é que tem sido feito um esforço considerável a nível da limpeza, e que o concelho de Vila Viçosa deve ser um dos mais limpos do distrito, até poderia afirmar-se do País, porque a limpeza é uma característica apontada pelas pessoas que visitam Vila Viçosa. Quanto ao canil/gatil, é uma obra que está a ser realizada por administração direta, ou seja está a ser realizada com os meios e com o pessoal da Câmara Municipal no espaço onde está situada a ETAR. É uma obra que foi objeto de uma candidatura que não foi aprovada, acrescentando que infelizmente as candidaturas que são apresentadas não foram aprovadas, mesmo tendo sido bem formuladas pelos Técnicos da Câmara Municipal. A obra está em curso, e em termos de percentagem, está cerca de 20/25%. Se a candidatura tivesse sido aprovada, deveria correr de forma mais célere. Quanto à obra na Alameda das Piscinas, não tem conhecimento que fosse de mandatos anteriores, crê mesmo que foi no mandato anterior que se iniciou o processo, e se apresentou a candidatura a esta obra e foi aprovada. A obra está na fase de receção provisória, ou seja está praticamente terminada, que é o que consta na informação. Quanto ao passeio do loteamento habitacional, ou Senhor Presidente de Junta conhece mal a sua freguesia, porque o passeio está numa fase adiantada junto ao Monte das Herdades em São Romão. O lancil foi colocado e foi feita a escavação, está quase preparada para iniciar o calcetamento. Ou o Senhor Presidente de Junta não percorre as artérias da freguesia, ou passou e não reparou, mas que o passeio está lá e é uma realidade.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que tinha sido mais grave o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente da Câmara Municipal ter dito que conhecia as artérias da sua aldeia, do que o erro de escrita presente na informação, uma vez que ele mora junto a esse passeio, e que do que se lembra não se chama Bairro de São José, mas sim Bairro de Santo António, e daí referir que era um erro de escrita.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que como passa muitas vezes junto à Mata Municipal, geralmente no Verão algumas sarjetas cheiram mal, portanto a limpeza não está correta. Não custa nada no Verão limpar as sarjetas e tirar as folhas que caem diariamente na Mata. Há tanta mulher na limpeza e tanto gerente na limpeza, que se deve advertir as pessoas do que se passa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu uma vez que o Presidente da Câmara Municipal fez referência a candidaturas apresentadas por este Executivo, solicitou esclarecimento quanto às candidaturas que não foram aprovadas.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente à questão das sarjetas tomou devida nota, porque o mau cheiro pode não ser provocado pela falta de limpeza, poder ser o resultado de ligações clandestinas de esgotos às águas pluviais, isso acontece e a Câmara Municipal dificilmente consegue detetar essas situações. A forma como foi referido de haver tanta mulher, pensa que deverá haver um pouco mais de respeito por quem trabalha dedicadamente e nesta questão da limpeza está a ser feito um grande esforço. Se for feita uma comparação de há seis/sete anos atrás, quando o Partido Socialista esteve a gerir a autarquia, aí é que se poderá dizer que a Vila estava suja, estava desordenada, havia lixo por todo o lado e o espaço público todo degradado. Reiterou que na sua opinião Vila Viçosa é das terras mais limpas do País. Em relação ao Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, quando referiu o erro de escrita não referiu se o nome do Bairro era São José ou Santo António, referiu a questão do passeio, onde é que estava o passeio como se de facto estivesse ali a ser dada uma informação incorreta, porque isto é ver a árvore e não ver a floresta. O essencial é obra estar a ser realizada. Admite-se que seja um erro de escrita, mas o que é efetivo, é o melhoramento para a freguesia, para o loteamento e para as pessoas que residem nomeadamente no Monte das Herdades.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Quanto às candidaturas, no concelho de Vila Viçosa tem tido azar, porque não têm sido aprovadas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que tinha ficado na dúvida com as declarações apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal, porque qual será a justificação, ficando a dúvida de falta de profissionalismo na competência da aprovação ou não, para prejuízo de Vila Viçosa. Solicitou através da Mesa que verifique essa questão, e em nome da Bancada do Partido Socialista lhe fosse facultada a informação de todas as candidaturas foram rejeitadas e a justificação das mesmas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que quando foi utilizado o termo de falta de profissionalismo, não pôde deixar passar em claro. Os funcionários são os mesmos de há seis anos atrás, quando o Partido Socialista apresentava candidaturas, e que eram aprovadas, faltava-lhe o dinheiro para cobrir a contrapartida nacional, e quando faltava entrava em incumprimento na CDDR, e depois eram reprovadas todas as candidaturas que diziam ter sido aprovadas, ficando de pernas partidas. Crê não ter havido falta de profissionalismo por parte dos funcionários, porque de certeza que cumpriram as suas funções, mas não pagar, não sabe de quem foi a falta.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que tendo em conta o mal-entendido, pediu desculpas porque a referência que fez quanto à falta de profissionalismo ou de competências, nada tem a ver com qualquer funcionário, nem o Executivo desta Câmara Municipal, uma vez que a apreciação do aceitar ou não aceitar as candidaturas, não depende de ninguém do Município de Vila Viçosa. O que disse e reiterava, é que a interpretação que fez do esclarecimento que foi dado pelo Presidente da Câmara Municipal, é que são as Entidades que avaliam as candidaturas que são apresentadas estão a ser avaliadas sem profissionalismo e sem isenção. Foi essa a sensação com que ficou da explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a propósito das candidaturas aprovadas e não aprovadas, como Presidente de Junta de Freguesia já apresentou



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

seis candidaturas, e nenhuma foi aprovada, e só numa delas houve um erro técnico, incompetência sua, que se candidatou a fundo que era só para as Câmaras Municipais. Tem uma candidatura aprovada mas não financiada, ao Programa Juntar. Tem mais três projetos numa candidatura em análise, espera que possa ser aprovada. Referiu ainda que tinha conhecimento que estava a ser feita uma canalização de águas na freguesia de Pardais, e como foi aprovado na Assembleia Municipal um empréstimo para este fim, questionou se essas obras se enquadravam nesse empréstimo e qual o projeto que está a ser feito relativamente às águas, porque futuramente poderá ocorrer problemas. Quanto aos parques infantis nas freguesias, em especial na sua, questionou se estava prevista alguma intervenção ou candidatura para os brinquedos porque de facto alguns deles precisam de algum reparo/substituição. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que mesmo que não tivesse sido solicitada alguma informação, o Presidente de Junta de Freguesia de Pardais não demonstrou nenhum prurido, em justificar as suas candidaturas, porque errar é humano, quando não se erra as candidaturas vêm rejeitadas ou então não são aprovadas.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que estava a ser construída a conduta a sul de Vila Viçosa na zona de Pardais, e que correspondia ao que tinha sido aprovado no respetivo empréstimo. Relativamente ao parque infantil tomou nota, porque quando os Serviços detetam, ou alguma Junta de Freguesia dá indicação de uma reparação a realizar, são emitidas de imediato ordens de serviço, para os Serviços atuarem. Se em Pardais existe essa situação amanhã será dada ordem para intervir e reparar o que for necessário.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato questionou o Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, para quando a solução da estrada que vai de Vila Viçosa - Pardais devido à sinalização temporária junto da pedreira, não vá acontecer o mesmo que aconteceu em Borba.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara Municipal respondia pelas estradas municipais, e não pelas nacionais, e as freguesias pelos caminhos vicinais, ou seja a questão terá de ser colocada a outra entidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Deputado Municipal Abel Mourato reiterou que a sua questão se prendia devido ao acontecimento ocorrido em Borba.-----

---- O Presidente da Mesa chamou à atenção que a estrada era nacional e não era da competência da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança respondeu que o Estado intervinha nas estradas nacionais sem dar conhecimento nenhum às autarquias desse território, isto porque a Junta de Freguesia de Pardais não tinha sido informada da colocação dos semáforos, nem por quanto tempo, nem porquê. No entanto a Junta de Freguesia já perguntou e ninguém disse nada. Quanto aos outros caminhos que possam estar em perigo e eventualmente sejam da responsabilidade da freguesia, como é do conhecimento de todos, a Junta de Freguesia não tem sequer um funcionário e por não ter capacidade técnica, solicitou ajuda à Câmara Municipal para identificar não só a existência de perigo em alguns dos locais da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pardais, como até a própria identificação de algumas situações e de algumas vias que nem se sabe bem o que são. Naquela zona de pedreiras, onde há laboração as estradas por vezes desaparecem e aparecem noutra sítio, ficando-se sem saber de quem é a estrada, se do dono da propriedade, o que é estrada vicinal, logo que se tenha esse conhecimento irá ser procurada ajuda junto das entidades públicas que ao longo destes anos licenciaram as pedreiras, e as deixaram laborar e nunca nada disseram sobre a situação, a não ser agora o que de facto é lamentável. Das Infraestruturas de Portugal, tem informação sobre um sistema de semaforização que irá ser colocado no cruzamento da variante à Estrada Nacional 255, não sendo quanto a ele, uma solução ideal, porque colocar ali semáforos vai fazer perder muito tempo, embora seja melhor perder tempo do que ver acidentes, mas poderiam ter outras soluções. Questionou se a Autarquia ou outras Entidades tinham tido conhecimento desta solução, ou foram ouvidas para este sistema de semaforização.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal tem vindo a pressionar a Infraestruturas de Portugal desde há muitos anos, em que foi proposto uma iluminação do cruzamento, que é um sítio muito problemático porque nos períodos e nos dias de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

nevoeiro é complicado atravessar em segurança. Propôs inclusive fazer pagamentos para colocar holofotes que minimizassem ali essa situação obtendo resposta favorável. Numa reunião com a Infraestruturas de Portugal realizada há cerca de quinze dias, na qual participou o Vereador Luís Nascimento e um Técnico da Câmara Municipal, foi novamente prometido que no mês de março iriam colocar um sistema semafórico para minimizar o problema, no entanto o Vereador Luís Nascimento poderá dizer mais concretamente o que se passou.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vereador Luís Nascimento.-----

---- No uso da palavra o Vereador Luís Nascimento referiu que da reunião tida com a Infraestruturas de Portugal relativamente à variante EN254, a questão da iluminação com um holofote iria ser reavaliada, porque já era um projeto muito antigo, mas que iriam avaliar novamente a situação. Até ao final do mês de março irão repor os leds que foram destruídos e roubados no cruzamento. Em relação à sinalização semafórica está inserido num concurso a nível nacional e só se prevê que seja efetivado em 2020. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que quando a variante foi feita, falou-se na possibilidade de uma rotunda, que é muito mais prático do que uma solução semafórica, e na sua opinião até para o trânsito. Fez um apelo à Câmara Municipal e às pessoas que eventualmente possam estar envolvidas e terão uma palavra a dizer, que avaliassem também a possibilidade de se fazer ali a rotunda já falada no passado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que relativamente ao cruzamento que se está a discutir, foi apresentada uma moção sobre o mesmo numa reunião da Associação Nacional de Freguesias. Questionou também à direção do conselho de administração não obtendo qualquer resposta sobre o mesmo assunto. Concluindo que as Juntas de Freguesias são parentes pobres e ignoradas, sendo elas no dia-a-dia que falam com os munícipes, mas infelizmente, o Poder Central e outros Órgãos ignoram as Juntas de Freguesia.-----

---- 2.º PONTO – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA E DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“ 8.º Ponto – “Regulamento da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa – Aprovação em definitivo“;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (**Doc. 5**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar em definitivo o Regulamento da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação o Regulamento da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos dos Deputados Municipais Francisco Manteigas, Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José António Cardoso, Francisco Ameixa, Ângela Quintas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Diogo Ferreira, Abel Mourato, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o Regulamento da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa, cujo projeto foi publicado no Aviso n.º 17159/2018, em Diário da República, II Série, n.º 227, de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito (Edital n.º 62/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 7 de novembro).**-----

---- **3.º PONTO – PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

fu
Assembleia
JS

Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia **vinte de fevereiro de dois mil e dezanove**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“ **12.º Ponto – “Prémio de Pintura Henrique Pousão – Edição 2019”**”;-----

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas à Ata (**Doc. 11**), através da qual se propõe: aprovar a abertura do Prémio de Pintura Henrique Pousão para o ano de 2019. Aprovar o valor do prémio no montante de 2.500€. Designar como elementos do Júri: Arquiteto Vitor Ramos e Prof. Carlos Aurélio (a confirmar). Enviar à Assembleia Municipal para designação do terceiro elemento do Júri.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Relativamente à designação do terceiro elemento para constituição do Júri do Prémio de Pintura Henrique Pousão 2019, foram apresentadas as seguintes propostas:-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira apresentou uma Proposta da Bancada do PS, de ser designado como terceiro elemento do Júri, o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro, conforme documento que se anexa sob o número 3 (três) e faz parte integrante da Ata;-

---- O Deputado Municipal Vitor Mila apresentou uma proposta da Bancada da CDU, de ser designado como terceiro elemento do Júri, o Deputado Municipal Carlos Vieira, conforme documento que se anexa sob o número 4 (quatro) e faz parte integrante da Ata;-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tendo em conta a sua postura parlamentar, iria votar na proposta do PS.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada das Propostas das Bancadas do PS e da CDU na Mesa.-----

---- Colocadas a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

propostas das Bancadas do PS e da CDU na Mesa, sendo a Proposta da Bancada do PS como Proposta A, e a da Bancada da CDU como Proposta B. -----

---- O Presidente da Mesa, designou como escrutinadora para contagem dos votos, a Segunda Secretária, Rita Simão.-----

---- Colocadas as duas propostas a votação por escrutínio secreto, obteve a **Proposta A** da **Bancada do PS 7 (sete) votos**, a **Proposta B** da **Bancada da CDU 11 (onze) votos**, e **1 (um) voto em branco**, perfazendo na totalidade 19 (dezanove) votos.-----

---- Assim, foi designado como terceiro elemento o Deputado Municipal Carlos Fernando Salomé Vieira, para constituição do Júri do Prémio de Pintura Henrique Pousão 2019.-----

---- Pelas 22h05m o Deputado Municipal José Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira esclareceu que a sua formação académica era licenciatura em Pintura/Artes Plásticas da Faculdade de Belas Artes de Lisboa e um mestrado em Ensino de Artes Visuais, e iria juntar-se aos seus colegas de faculdade Carlos Aurélio e o Arquiteto Vitor Ramos.-----

---- Pelas 22h10m o Deputado Municipal José Cardoso regressou à Sessão.-----

---- **4.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS PARA O ANO DE 2019.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia **vinte de fevereiro de dois mil e dezanove**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- **"15.º PONTO – Transferência de competências para as autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 24), através da qual se propõe: Não aceitar a transferência de competências para os Municípios, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e informar a DGAL no prazo previsto na legislação,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

nomeadamente: Área sectorial: Setor de Proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, respectivamente - Dec. Lei 20 de 30 de Janeiro de 2019; Área sectorial: Educação – Dec. Lei n.º 21 de 30 de Janeiro de 2019; Área Sectorial: Património Cultural – Dec. Lei n.º 22 de 30 de Janeiro de 2019; Área sectorial: Manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários – Dec. Lei n.º 23 de 30 de Janeiro de 2019. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com **três (3)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim e **dois (2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

-- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: **“Votei favoravelmente esta proposta porque, apesar de ser a favor da transferência de competências, não concorda que esta descentralização seja feita de forma abstracta sem sabermos o que vai acontecer. Não podemos aceitar estas transferências de competências sem saber quais são as verbas. Sou a favor da Regionalização e acho que a descentralização de competências é um princípio, mas tem que ser feito de forma correta.”**-----

-- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração de voto vencido: **“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, nas áreas vertidas na proposta, porque somos a favor daquilo que são as transferências de competências para os Municípios uma vez que, esta é uma forma de dar uma resposta mais capaz, concreta e pronta, às necessidades da população, permitindo uma maior proximidade do poder autárquico junto das populações. Tendo em conta que, em 2021 a transferência de competências para o Município vai ser obrigatório, é nosso entendimento que, e tendo em conta aquilo que nós conhecemos da Câmara de Vila Viçosa, que esta transferência de competências fosse feita gradualmente, ou seja, uma parte em 2019, outra em 2020, e outra em 2021.”**-----

-- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: **“Neste momento**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ninguém, Vereador ou outro eleito, pode afirmar que delegar alguma competência destas que estão a ser propostas no Município de Vila Viçosa, é ou não mais vantajosa para as populações. É impossível porque não se sabe neste momento quais os recursos que vão ser transferidos para os Municípios para fazer face a essas transferências de competências daí que neste quadro referir que pode ser benéfico para a população ou para o Município, é completamente errado porque o desconhecimento é total.”-----

-- O Vereador Luís Nascimento subscreveu na íntegra a declaração de voto do Presidente da Câmara Municipal.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Pelas 22h10m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Bancada da CDU iria dizer mais uma vez, que não poderia aceitar esta transferência de competências da forma que está a ser feita, principalmente nas áreas primordiais da nossa sociedade, que é a saúde e a educação. Desta forma, considera desleal como o Governo Central está a querer fazer estas transferências de competências para os Municípios. Passados cinco meses desde início deste processo, e ainda não se sabe quais são os valores que acompanham esta transferência de competências, nem os encargos que irão recair sobre os Municípios. São áreas fundamentais para o dia-a-dia dos Portugueses e não podem ser transferidas sem especificar fatores fundamentais. O Governo apenas pretende transferir para cima das autarquias os problemas do seu dia-a-dia e aquilo que não consegue resolver e lhe cria problemas. Reiterou que os Municípios não podiam aceitar desta forma estas transferências de competências.-----

---- Pelas 22h15m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) É uma exigência desleal, porque por exemplo na parte do património, é sabido que foi solicitado ao Ministério da Administração Interna um dos edifícios que pertence ao Estado e se situa em Vila Viçosa (antiga JAE) para que fosse colocada à disposição da GNR, mas este não está mencionado para ceder ao Município de Vila Viçosa, porque pode ser uma fonte de receita



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature in blue ink]

ou negócio para o próprio Estado, levando a pensar que só querem passar para as autarquias aquilo que não será negócio ou que não lhe pode dar problemas. Outro problema como todos sabem é a escola preparatória ter amianto, mas ninguém fala nisso. Mas se passar para a Autarquia, talvez exijam logo uma obra imediata na escola. Portanto é desleal e tem que haver negociação com as autarquias feita de outra forma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que o Partido Socialista já se tinha pronunciado relativamente à transferência de competências, e lembrou a Assembleia Municipal e aos ouvintes que esta transferência era uma realidade. O Partido Socialista crê que uma transferência faseada seria o melhor, uma vez uma transferência global seria desajustada à realidade. O Partido Socialista chegou a dizer noutros momentos de discussão, que das 22 competências a transferir, 62,5% dos Municípios aceitaram as competências, todas as Câmaras Municipais da CDU rejeitaram as transferências de competências, à exceção de Avis. Já tinha referido que na opinião da Bancada do Partido Socialista a posição da CDU, é uma posição nacional, e não uma posição local, com a legitimidade de concordarem ou não que a postura indicada em defesa dos interesses dos munícipes de Vila Viçosa, seria chegar ao diálogo para achar a melhor forma de ser feita para corresponder às necessidades dos nossos munícipes. É óbvio que o aceitar das competências, retira a muitos municípios a escusa ou a desculpa de que a responsabilidade é do Governo. O Partido Socialista é da opinião que o interesse principal das duas partes, Governo e Autarquias, deveria ser a população, pelo que a Bancada do Partido Socialista irá votar contra a proposta apresentada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que como sendo parte de um Movimento de Cidadãos, tem a opinião que o Poder Central/Governo deveria ter outro tipo de diálogo com quem está no território, dando o exemplo da questão anteriormente levantada da Infraestruturas de Portugal, S.A. Referiu que relativamente há pouco tempo tinha havido uma tentativa de transferir competências para as autarquias locais, neste caso freguesias, mas transferência de verbas para as mesmas não, dando origem a que algumas freguesias não aceitaram aquelas transferências de competências porque não tinham funcionários, nem forma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de os terem. Como é que se transfere uma competência para uma autarquia local que nem sequer tem dinheiro para pagar um funcionário, a competência de ser a autarquia, neste caso a freguesia a responsável pela contratação do funcionário, quando a receita gerada pelo serviço prestado não ia cobrir sequer a luz que se gastava, quanto mais o ordenado do funcionário. Isto é um pequeno exemplo daquilo que se está a passar e daquilo que talvez se pretenda. Relativamente a estas competências, não é de admirar que um dos principais negociadores com o Governo por parte das Autarquias, é PS e Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e outra de Viseu, Almeida Henriques que é do PSD. Pensa que a descentralização é importante, mesmo até mais importante que a regionalização que está prevista na Constituição. Acha que devia haver mais cautela e aceitar as coisas que tragam benefícios, e não o contrário, dando o exemplo da transferência da gestão do Centro de Saúde de Vila Viçosa para o Município de Vila Viçosa, em que consta no mapa de verbas a transferir o montante de 197,00€ (cento e noventa e sete euros), ou seja com este valor a erva poderá ser cortada uma vez por ano, mas precisa de arranjos o ano inteiro. Acha que se deve aceitar mas negociando ponto a ponto, e exigindo obviamente com tempo a verba que venha cobrir a despesa que se irá ter na realidade. Uma outra questão, é a verba no montante de 18.940,00€ (dezoito mil, novecentos e quarenta euros) afeta a despesas com viaturas de transporte de doentes afetos ou realizados por táxis, ou outros meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde a doentes, também terá que ser negociada, porque é uma verba variável, e com a tendência a crescer devido a população cada vez mais idosa e dependente, tal como outro tipo de despesas que não estão contabilizadas e que deveriam estar, como por exemplo o sistema de ventilação e ar condicionado – 0,00€, pelo menos em manutenção terá que existir verba.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que quando foi dito que muitas Câmaras Municipais tinham aceitado estas transferências, cerca de 60%, não são os números que tem conhecimento. As competências que foram aceites, foram aquelas que não são as mais importantes, foram aquelas em que as Autarquias poderão ir gerindo sem lhe causar grandes problemas. Quanto às Câmaras Municipais CDU, elas querem aceitar, mas aceitar com condições



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

e com meios financeiros, porque as Câmaras CDU quando estão à frente dos destinos da população, o que fazem é melhorar o nível de vida dos cidadãos e não deixar degradar o serviço que é prestado, portanto as Câmaras CDU não podem aceitar esta transferência de competências da maneira como o Governo está a fazer.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que ele próprio, o Vereador Luís Nascimento, e no geral a CDU, eram favoráveis e sempre pugnaram pela descentralização de competências, mas não desta forma. Porque o que está ali em causa é transferir despesas e encargos única e simplesmente sem qualquer poder de decisão. Porque se tratasse de transferir competências a Câmara Municipal teria que ter também competências para decidir na gestão, nas estratégias, e neste caso a Câmara só tem competências para decidir pagar e ter encargos. Chamou a atenção de na eventualidade a Câmara Municipal assumir estas competências em 2021, teriam que ser colocados recursos para fazer face a estes encargos e a estas despesas, e isso são situações concretas, quando for elaborado o plano de atividades, o orçamento, com verbas escassas para fazer face a estas despesas de transferências de encargos. Portanto os Membros do Partido Socialista que colocam muito o foco na CDU como se fosse uma forma crítica de se tomar decisões, no entanto tem-se conhecimento que foi um acordo feito pelo PS e PSD, para se evitar de facto que se caminhe para a regionalização. Aquilo que está em causa é que o Partido Socialista vai votar e tem votado, exceto aqueles que têm fugido dessa orientação obrigatória de ter de votar de acordo com as diretrizes do Governo, e votam sem ter consideração aos aspetos referidos anteriormente, prejudicando as populações, as pessoas mais necessitadas, que é para onde as Câmaras Municipais, designadamente a de Vila Viçosa, estão alocar verbas para a ação social. Trata-se de um voto meramente político, e ali não se escolhe por votos políticos, mas sim com a atenção, dos interesses dos munícipes de Vila Viçosa, designadamente daqueles mais carenciados, e esses a partir de 2021 se isto se concretizar, votará contra esta transferência a favor das populações mais carenciadas. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que no seu entender o Presidente da Câmara Municipal tentou virar o bico ao prego, porque de acordo como o que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

disse e bem, em 2021 as competências são transferidas para as autarquias, e que quem não está desde o início a negociar e a lutar pelos seus interesses, quando chega ao fim, não conseguirá negociar os seus interesses sujeitando-se ao que está, e só depois reclamará. Portanto mais uma vez, e com toda a razão em 2021 a transferência é uma realidade, e se for votada favoravelmente, este não às transferências receberemos todas as transferências por inteiro e sem ter havido negociações porque não se quer. Apesar de ter tentado virado o bico ao prego, o que está plasmado nas informações que são públicas, efetivamente no Partido Socialista há Câmara Municipais que votam contra, há Câmaras Municipais que votam a favor, contrariamente ao que tentou vincular de que existe uma indicação central ou regional do Partido Socialista, acabou por dizer que havia Câmaras do partido Socialista que votaram contra à transferência de competências em plena liberdade, ao contrário porque em todas as Câmaras Municipais da CDU, só uma é que aceitou, todas as outras não aceitaram. Se isto não é aquilo que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal e bem, uma estratégia central do Partido Comunista em conjunto com os seus parceiros o que será? Se é um Partido em que cada um vota como acha que deve votar em defesa dos seus interesses com plena liberdade, ou se o Partido em que é emitida uma diretriz central e que todos acatam. É notório pelos números que são públicos que as Câmaras da CDU que existem no País, só uma é que aceitou, todas as outras tomaram uma atitude central do Partido Comunista.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou o Deputado Municipal Diogo Ferreira se tinha tido conhecimento de alguma negociação em que o Governo tenha feito com os Municípios, porque ele não conhecia nenhuma. A negociação que o Governo fez foi por Decreto-Lei, ou seja uma imposição sem opção.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou o Deputado Municipal Vitor Mila com que base é que votava contra, em valores hipotéticos? Afinal é o Deputado Municipal Vitor Mila e o Senhor Presidente da Câmara que sabem os valores das verbas. Porque o que vê e foi dito ali e justificado, era que iria votar-se contra porque não iriam ser transferidos valores, e daquilo que sabe ainda não há valores. Mas se não há valores, e se toma uma posição



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de que não existem, toma-se uma posição sobre um mal sobreposto. Relativamente à negociação, daquilo que tem conhecimento o Estado central negocia com as Autarquias por meio da ANMP e pensa que todos os Diplomas Setoriais foram e são discutidos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila lembrou ao Deputado Municipal Diogo Ferreira que a parte dos valores tinha sido chumbada na Assembleia da República.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs ao plenário a votação em conjunto dos Diplomas Legais identificados na Proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, votar em conjunto os Diplomas Legais identificados na Proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

---- Assim, o Presidente da Mesa colocou a votação a Proposta da Câmara Municipal: -----

-- De não aceitar a assunção, em 2019 das competências transferidas, concretizada pelos Decretos-Lei abaixo indicados e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nos seguintes domínios:-----

-- **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José António Cardoso, Francisco Ameixa, Ângela Quintas, Vitor Lopes, Inácio Esperança, 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Diogo Ferreira, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Abel Mourato e Francisco Manteigas, não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, para o ano de 2019, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, concretizada pelos Decretos-Lei abaixo indicados e informar a DGAL no prazo previsto na legislação, nos seguintes domínios:-----

-- **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-- **Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro** - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho subscreveu na íntegra a declaração de voto vencido do Deputado Municipal Diogo Ferreira.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

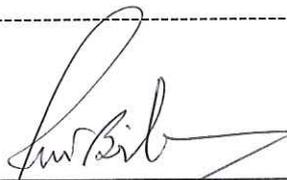
---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

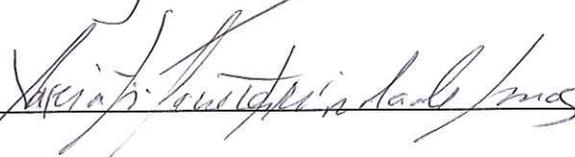
----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições para este Período. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 22h55m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

O Presidente da Mesa, 

A Primeira Secretária, 

A Segunda Secretária, 



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

— Documento n.º 1 —

EDITAL N.º 03/2019

--PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2019--

-----DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019 -----

----- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019, no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO - PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI;-----

---- 4.º PONTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS PARA O ANO DE 2019.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 10:43
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória Primeira Sessão Ordinária da AMVV 2019 - 27.02.2019

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente pedir substituição à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2019, que irá ocorrer no próximo dia 27 de Fevereiro, com o Edital n.º 3/2019 da AMVV, por motivos de ordem pessoal e profissional. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do n.º 1 do Art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista

joaom.pereirinha@gmail.com
joao_pereirinha@sapo.pt

A terça, 19 de fev de 2019, 15:32, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosas.pt> escreveu:

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

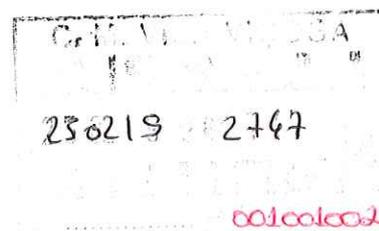
Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. **a convocatória para a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2019**, que irá ocorrer **no próximo dia 27 de fevereiro**.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro





— Documento nº 3 —
ps
ps
Rui Bilro
ps

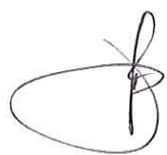
A

PROPOSTA

Na sequência da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dia 27 de Fevereiro de 2019, vimos ao abrigo do 3º ponto da ordem de trabalhos propor, como terceiro elemento do Júri para o Prémio de Pintura Henrique Pousão – Edição 2019:

Exmo. Sr. Rui Bilro, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.

A Bancada do Partido Socialista

 ps Rui Bilro

PROPOSOMOS PARA 3º ELEMENTO

Zita Simão

DO JURÁ DO PRÉMIO DE PINTURA

JS

HENRIQUE ROUSÃO. EDIÇÃO 2019. O

JS

MEMBRO CARLOS SALOMÉ.

BANCADA DA CDU.

PS
Rita Simões
PS
PS



Declaração de Voto

Assunto: Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

A maioria dos representantes do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, votaram contra a proposta de não aceitar a transferência de competências para o Município de Vila Viçosa, para o ano 2019, prevista na lei 50/2018 de 16 de Agosto, concretizada pelos Dec. Lei já aprovados para diversas áreas sectoriais vertidas na proposta, porque somos a favor da descentralização logo a favor das transferências de competências para os Municípios, uma vez que, esta é a forma de dar uma resposta, que a nosso ver é a mais capaz, concreta a pronta às reais necessidades da população, permitindo uma maior proximidade do poder Autárquico junto das suas populações.

Tendo em conta que em 2021 a transferência de competências para os Municípios será obrigatória, é nosso entendimento que esta transferência deverá ser feita gradualmente, ou seja, uma parte em 2019, outra em 2020 e por fim em 2021.

Vila Viçosa, 27 de Fevereiro de 2019,

A Bancada do Partido Socialista

PS
Rita Simões
PS